



Comprovante de Publicação

Nº: **43184**

Identificação: **3048/2018**

Data/Hora Veiculação: **19/06/2018 00:00**

Data Publicação : **20/06/2018**

Ato: **PORTARIA Nº 45.165/2018**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHAR COM PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO GRATIFICAÇÃO POR TRABALHAR COM PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS...**

Completo

PORTARIA Nº 45.165/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMED Nº 2028 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo: Nome ANDREIA BOBREK Mat. A Partir de Secretaria 12069 28/05/18 SMED CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA JULIANA ALVES MARTINS FAZAN 11202 13/06/18 SMED ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. - UMA VAGA THIAGO DE OLIVEIRA DE FREITAS 13564 02/05/18 SMED ESCOLA PE. JOSE ANUSZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de junho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL HENRIQUE RODOLFO THEOBALD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL317.GER - 07/06/2018 - 11:26:38 AM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.06.18 13:31:56 - 03'00' Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432